



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 734/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Diretor Executivo – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Gabinete do Presidente



Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 559, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga Portaria e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador Geraldo de Souza Leite, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a atribuição ao Servidor Sr. EMANUEL FERREIRA SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula AA016, da Função Gratificada – FG-1 de SECRETÁRIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, constante da Portaria 527, de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Cessar Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA, no percentual de 13% (treze por cento) sobre sua remuneração, conforme o Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga Portaria e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador Geraldo de Souza Leite, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a atribuição à Servidora Srª. LUCIMÁRIA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula AG005, da Função Gratificada – FG-1 de CHEFE DO SETOR DE DOCUMENTOS E ALMOXARIFADO, constante da Portaria 526, de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Cessar Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA, no percentual de 13% (treze por cento) sobre sua remuneração, conforme o Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 560, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga o Art. 2º da Portaria 510/20, concede gratificação e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador Geraldo de Souza Leite, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Art. 2º da Portaria nº 519, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Concede uma Gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base ao Sr. ENEILTON JORGE DA SILVA LINS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

Construindo uma nova história!

Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 561, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga as Portarias 542 e 545/2020, concede gratificação e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **Geraldo de Souza Leite**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº542/2020, de 02 de junho de 2020.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF Nº 097.603.024-11, RG Nº 003064946 SSP/RN, para ocupar o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº545/2020, de 15 de junho de 2020.

Art. 4º - **CONCEDE** ao Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF Nº 097.603.024-11, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB, conforme o Art. 68 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992 – Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité, uma gratificação para diferença de Caixa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2020, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

Construindo uma nova história!

Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 563, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga inciso X da Portaria 500/20, concede e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **Geraldo de Souza Leite**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o inciso X do Art. 1º da Portaria nº 500, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª

Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

Construindo uma nova história!

Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 562, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga Art. 1º da Portaria 554/2020, concede gratificação e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **Geraldo de Souza Leite**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a atribuição a Servidora Sra. **IOLANDA SOUSA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo, matrícula AG004, da Função Gratificada – FG-1 de SECRETÁRIA LEGISLATIVA, constante da Portaria 527, de 09 de março de 2020.

Art. 2º - Cessar Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA, no percentual de 13% (treze por cento) sobre sua remuneração, conforme o Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2020, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

Construindo uma nova história!

Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidência
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

PORTARIA Nº 564, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga Art. 1º da Portaria 554/2020, concede gratificação e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, Vereador **Geraldo de Souza Leite**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Art. 1º da Portaria nº 544, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º - Concede uma Gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base ao Sr. **Caique Silva Diniz**, ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2020, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
www.camaradecuite.pb.gov.br

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br/ prefeitura@cuite.pb.gov.br

